



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5636, DE 11, DE FEVEREIRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

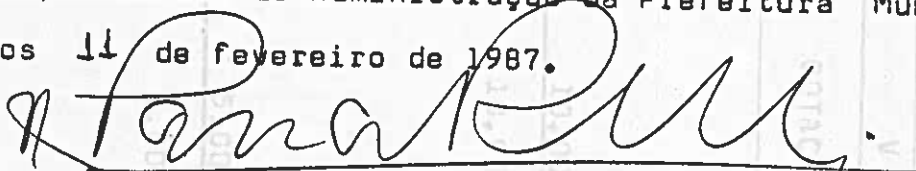
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 5636 - DE 11 de Fevereiro de 1987

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E U ORÇAMEN
102.03070212.05	CHEFIA DO EXECUTIVO	3120	PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	10.000,00	10.01
			Coordenação e Manutenção das Procuradorias	10.000,00	10.01
			Material de Consumo	10.000,00	10.01
101.03090402.06	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	3120	DIRETORIA	5.000,00	5.01
			Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento	5.000,00	5.01
			Material de Consumo	5.000,00	5.01
104.03070212.14	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	4120	SERVIÇO DE ARQUIVO, PROTOCOLO E ZELADORIA	5.000,00	5.01
			Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria	5.000,00	5.01
			Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5636 - DE 11 de Fevereiro de 1987 SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D O T A Ç Ã O	V A L O R E S
					ÓRGÃO E ORÇAMEN
801.03070212.29		3120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos	10.000,00	70.0
		4354	Material de Consumo	10.000,00	10.0
			DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	90.000,00	
			Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar	60.000,00	60.0
		3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5636 - DE 11 de fevereiro de 1987

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E ORÇAMENTO
201.15080332.53	4354	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Amortização de Dívida do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Outras Amortizações	90.000,00	90.0
			90.000,00	90.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 370 - CAIXA POSTAL 320 - TAUBATÉ - SP
DECRETO Nº 5.636, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais.

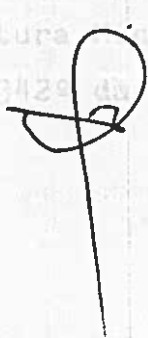
DECRETO:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial em Taubaté o Dr. Pedro Paulo Passarelli, Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - C.D.H., em sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, nos dias 11 de fevereiro de 1987, 3429 da elevação de Taubaté a cidade de Vila Rica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté em 22 de fevereiro de 1987.



Passarelli

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADM. TAUBATÉ